



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

  
PRESIDENTE

## Requerimento nº 132/2021 de 17 de maio de 2021 VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Saúde, para incluir os coveiros e funcionários dos cemitérios públicos como grupo prioritário para a vacinação contra o COVID 19.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo imunizar os mesmos, uma vez que eles se expõem muito com tantas mortes ocasionadas pelo COVID 19.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de tentar diminuir o grande risco de contaminação, sendo que eles tem trabalho insalubre e contato bem direto com o vírus.

Gabinete da Vereadora **Sandra Flor**,  
São Miguel/RN, 17 de maio de 2021.

  
Ver. **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP**